

DECRETO Nº 134

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

312 0 05 - <u>Material de Consumo</u>	Cr\$
01- Para aquisição de impressos, papelaria e outros	2.000,00
311 1 05 - <u>Pessoal Civil</u>	
01- Fonecimentos de cargos	1.485,00
314 0 89 - <u>Encargos Diversos</u>	
03- Para... caixões mortuários	1.000,00
314 0 63 - <u>Encargos Diversos</u>	
04- Bolsas de estudo	2.000,00
313 0 92 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
• Consertos e reparos em geral	1.000,00
311 1 40 - <u>Pessoal Civil</u>	
01- Serviços extraordinários	300,00
Soma -	Cr\$ 7.785,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas abaixo especificadas :-

311 1 49 - <u>Pessoal Civil</u>	Cr\$
01- Fonecimentos de cargos	1.728,00
312 0 49 - <u>Material de Consumo</u>	
• Compra de selos e outros	240,00
314 0 99 - <u>Encargos Diversos</u>	

	01 - Para formação de viveiro p/ muda de café	1.500,00
324 1 91 -	<u>Juros da Dívida Pública</u>	
	Juros de empréstimo	4.317,00
	SOMA -	5.817,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de setembro de 1970.

a.) - Maílton Pereira
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de setembro de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a.) - Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 135

Maílton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Decreto :-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Resoluções de N.ºs 3 a 7/70, baixadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.